



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 0015/2020

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Após constatar através de consultas a profissionais da área, tomo conhecimento dos riscos que trazem a proliferação de árvores e especial as de grande porte em barragens especificamente aquelas de maior porte como seria o caso da Barragem do Riacho da Cruz e outras construídas em nosso município.

Neste caso refiro-me a Barragem de Riacho da Cruz, esta acumula grande vegetação rasteira que tem suas raízes de menor alcance e ajudam a estrutura da referida barragem, contudo existem outras árvores de grande porte que são uma ameaça a segurança da mesma, ocorre que as suas raízes proliferam-se no sentido a água e assim criando corredores que podem comprometer a sua sustentabilidade.

Desta forma, o Vereador que a presente subscreve utiliza das prerrogativas do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias e cabíveis para constatar o que relato e assim promover os devidos reparos.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 19 de Maio de 2020.